Inscrições (formação gratuita):

Enviar a ficha de inscrição (todos os campos da área "dados pessoais" são de preenchimento obrigatório) para formacao@amcv.org.pt

Data Limite de Inscrição: 08 de Abril

Inscrições limitadas a 18 participantes

Número Mínimo: 8 participantes

Certificação:

Para obtenção do certificado é necessário:

1. 90% da frequência das sessões presenciais – 1 manhã ou tarde;
2. Completar 2 questionários de avaliação com aproveitamento (e-Learning);
3. Completar pelo menos 4 dos 5 exercícios propostos (e-Learning).

Informações Complementares:

Raquel Cardoso

formacao@amcv.org.pt / 21 380 21 60

Financiado por:

LISBOA CÂMARA MUNICIPAL

Direitos Sociais Câmara Municipal Lisboa

Plano Municipal para a Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género de Lisboa 2014-2017

Com o apoio:

PT FUNDAÇÃO

Ação de Formação TAV

I PMPCVDG

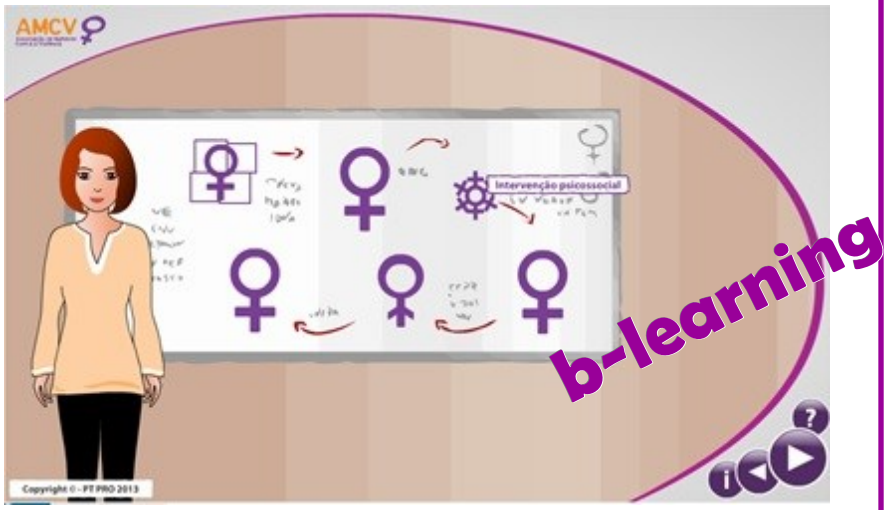

14 de Abril a 20 de Maio de 2016

Duração: 90 horas

AMCV Associação de Mulheres Contra a Violência

DGERT ENTIDADE FORMADORA CERTIFICADA

Formação TAV

Esta ação de formação é promovida no âmbito do **I Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género do Município de Lisboa**, coordenado pela **Câmara Municipal de Lisboa,** e com a parceria da **Associação de Mulheres contra a Violência.**

Esta iniciativa enquadra-se no Plano de Formação para 2016 da 4 Área estratégica de Intervenção do I PMPCVDG- Qualificar Profissionais que tem como objetivos estratégicos criar e implementar referenciais de formação e de qualificação de profissionais na área da violência de género, incluindo a violência doméstica.

Técnico/a de Apoio à Vítima

«Técnico de apoio à vítima» a pessoa devidamente habilitada que, no âmbito das suas funções, presta assistência direta às vítimas. (Lei 112/09 de 16 de Setembro).

Objetivos:

Qualificar profissionais que atuam no domínio da Violência Doméstica e de Género e ou da prevenção da vitimação ou revitimação desta – Técnicos/as de Apoio à Vítima (art°2° da Lei n°112/2009 de 16 de setembro).

Destinatárias/os:

Profissionais do Concelho de Lisboa que prestam apoio técnico direto a vítimas/sobreviventes de violência doméstica e de género.

"1 — Constituem requisitos obrigatórios para a habilitação como técnico de apoio à vítima:

a) A habilitação académica de nível superior na área das ciências sociais e humanas ou a posse de habilitação académica de nível superior noutra área, desde que, nesta situação e, cumulativamente, o interessado detenha experiência profissional relevante no domínio da violência doméstica, requisito este cuja observância é verificada pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG);

b) A frequência, com aproveitamento, de 90 horas de formação para técnicos de apoio à vítima.

4 — As pessoas que, à data da entrada em vigor do presente despacho, sejam detentoras de habilitação de nível secundário e exerçam, comprovadamente, a função de técnico de apoio à vítima ficam dispensadas do cumprimento do requisito da posse de habilitação de nível superior previsto na alínea a) do n.° 1."

(*in* Despacho n° 6810-A/201)

Programa/Conteúdos:

Módulo	Duração	
	e-Learning	Presencial
I - Perspetiva História da Violência na Família	4h	2h
II - Vitimologia: Conceitos Gerais	6h	-
III - Violência Doméstica: Conhecer a situação e refletir sobre ela	17h	1h
IV - Violência Doméstica: Orientações para a Intervenção Psicossocial	11h	11h
V – A Lei e o Combate à Violência Doméstica	12h	6h
VI – Práticas Orientadas	6h	14h
Total	**56h**	**34h**

Metodologias de Formação:

Apresentação dos conteúdos; *Brainstorming*; Discussão de grupo; Análise de casos; *Role Playing; Focus Group;* Questionários e exercícios *online*.

Datas:

14 de Abril a 20 de Maio de 2016

Sessões e-Learning: 14 de Abril a 20 de Maio

Requisitos e-Learning: computador, internet, colunas.

Sessões presenciais: 14 de Abril (14h - 17h); 21 e 28 Abril, 05 de Maio (10h - 17h); 19 e 20 Maio (10h - 18h)

Local: Lisboa (local a confirmar)